



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - N° 1174 – Carnaubais, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

**PORTARIA**  
**06 de Janeiro de 2021.**

**050/2021-GAB**

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **ANAIZE DANTAS BEZERRA** do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Finanças Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA**  
**06 de Janeiro de 2021.**

**051/2021-GAB**

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **FABIOLA ROSE DOS SANTOS MARTINS** do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Doenças Endêmicas Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA**  
**06 de Janeiro de 2021.**

**052/2021-GAB**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a

Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **FABIOLA ROSE DOS SANTOS MARTINS**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Fundo Especial da Saúde, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA 053/2021-GAB**  
**06 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **LUAN BRUNO DOS SANTOS COSTA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador do Centro de Saúde, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA 054/2021-GAB**  
**06 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **VITORIA SILVA DE MOURA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) de Saúde Preventiva, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA 055/2021-GAB**  
**06 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto, Lotado na Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA 056/2021-GAB**  
**06 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **MARCOS AURELIO CARLOS BARBOSA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Manutenção Hidráulica, Lotado na Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA 057/2021-GAB**  
**06 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **JOSE BARBOSA JUNIOR**, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Abastecimento de água na Zona Urbana, Lotado na Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA** **058/2021-GAB**  
**06 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **JOSE VALDIR DE LIMA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Manutenção, Lotado na Secretaria Municipal de RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ESGOTO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA** **059/2021-GAB**  
**06 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Srª. **ANTONIA JULIANNA GUILHERME**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenadora de Planejamento, Lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA** **060/2021-GAB**  
**06 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **CLESIANO GALDINO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador Contábil, Lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA** **061/2021-GAB**  
**06 de Janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **GLEIDSON DA SILVA FERNANDES**, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Tributos, Lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**TERMO DE ANULÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 18/2020 – PMC**

A Prefeita Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, conforme disposição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como em

consonância com o artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 49 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o dever de observância aos princípios constitucionais da administração pública elencados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que no processo licitatório, na modalidade pregão presencial nº 21/2020 foram encontradas diversas irregularidades, tais como Processo a) processo sem numeração e sem autuação; b) Os Memorandos não constam assinatura; o memorando da assistência social foi recebido em 08/12, após a abertura do procedimento; c) Termo de abertura, termo de referência, despacho do termo de referência, declaração de adequação orçamentária, autorização de procedimento, recebimento e despacho da CPL sem assinatura do ordenador; d) Edital datado com 09/12/2020 sem assinatura do pregoeiro; e) O edital não fixa o prazo de envio de documentos complementares de acordo com o IN SLTI/MPOG n. 01/2014; f) Aviso do pregão publicado sem ofertar a melhor de acesso ao instrumento convocatório; g) Termo de autorização do procedimento com data de 09/11/2020, período que o prefeito Thiago Meira encontrava-se afastado da função por determinação judicial; h) Não há parecer jurídico; i) Não consta nos autos documentos de habilitação das empresas, ata de sessão ou publicação de revogação ou resultado da licitação; j) Pregão marcado para em 23/12/2020;

**RESOLVE:**

Determinar a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 18/2020, a anulação do contrato de fornecimento e o cancelamento das notas de empenho por estimativa ou eventualmente já contabilizados.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaubais-RN, em 06 de janeiro de 2021.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE ANULÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 19/2020 – PMC**

A Prefeita Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, conforme disposição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como em consonância com o artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 49 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o dever de observância aos princípios constitucionais da administração pública elencados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que no processo licitatório, na modalidade pregão presencial nº 19/2020 foram encontradas diversas irregularidades, tais como a) Processo sem numeração; b) Alguns memorandos não constam assinatura; c) Processo iniciado em 07/12, termo de referência com data de 07/12, Memorando da secretaria de administração e assistência social recebido apenas em 08/12, memorando da secretaria de obras recebido em 09/12; d) Termo de abertura, termo de referência, despacho do termo de referência, declaração de adequação orçamentária, autorização de procedimento, recebimento e despacho da CPL sem assinatura do ordenador; e) Termo de autorização do procedimento com data de 09/11/2020, período que o prefeito Thiago Meira encontrava-se afastado da função por determinação judicial; f) Edital datado com 09/12/2020 sem assinatura do pregoeiro; g) O edital não fixa o prazo de envio de documentos complementares de acordo com o IN SLTI/MPOG n. 01/2014; h) Aviso do pregão publicado sem ofertar a melhor de acesso ao instrumento convocatório; i) Não há parecer jurídico; j) Não consta nos autos documentos de habilitação das empresas, ata de sessão ou publicação de revogação ou resultado da licitação; k) Pregão marcado para em 23/12/2020;

**RESOLVE:**

Determinar a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 19/2020, a anulação do contrato de fornecimento e o cancelamento das notas de empenho por estimativa ou eventualmente já contabilizados.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaubais-RN, em 06 de janeiro de 2021.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**TERMO DE ANULÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 21/2020 - PMC**

A Prefeita Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, conforme disposição da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal bem como em consonância com o artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 49 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o dever de observância aos princípios constitucionais da administração pública elencados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que no processo licitatório, na modalidade pregão presencial nº 21/2020 foram encontradas diversas irregularidades, tais como a) Ausência de autuação e numeração do processo; b) Ausência de autorização da autoridade competente para abertura do processo; c) Ausência de preenchimento do *check list* da AGU pelo setor requisitante; d) Ausência de parecer jurídico; e) Ausência de utilização do modelo de edital disponibilizado pela AGU, bem como ausência de justificativa nas alterações, supressões e inclusões realizadas no texto; f) Ausência de assinaturas em todos os documentos do processo, com exceção do MAPA DE PREÇOS DE PESQUISA e CERTIDÕES DE ADIMPLÊNCIA das empresas M. N. FERREIRA – EPP (CNPJ:17.178.250/0001-19) e SACOLÃO PAIS NO E FILHOS EIRELI (CNPJ: 26.807.293/0001-07); g) Existe minuta de edital, contudo apesar de identificado como responsável

pela elaboração do edital e anexos, não há assinatura do Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA (Pregoeiro e presidente da CPL); h) a ausência de anexos, como: ESTUDOS PRELIMINARES, MAPA DE RISCOS ATUALIZADO e PLANILHA COM A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DA CONTRATAÇÃO; i) O presente processo foi suspenso em 28 de dezembro de 2020, com publicação registrada no Diário Oficial do Município de Carnaubais/RN.

**RESOLVE:**

Determinar a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 21/2020, a anulação do contrato de fornecimento e o cancelamento das notas de empenho por estimativa ou eventualmente já contabilizados.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaubais-RN, em 06 de janeiro de 2021.

*Marineide Marinho Pereira Diniz*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

-----**ATOS DO LEGISLATIVO**-----

**Portaria Nº 01/2021**  
**De, 06 de Janeiro de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX Da Secção III Da Competência da Presidência da Mesa, fundamentos do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES**, Brasileiro, Casado, Cpf nº 406.167.114-68, Rg nº 733.756 SSP/RN, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL, deste Legislativo Municipal, com prerrogativas funcionais, e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

*Francisco Wanderley Mendes*  
**Presidente Do Legislativo**

**Portaria Nº 02/2021**  
**De, 06 de Janeiro de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere

o Art. 30, Inciso XIX Da Secção III Da Competência da Presidência da Mesa, fundamentos do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JONAS DE MELO BESERRA**, Brasileiro, Cpf. Nº 071.904.724.28, Rg. nº 2.503.565, para ocupar o cargo de **TESOUREIRO**, deste Legislativo Municipal, com prerrogativas funcionais, e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

*Francisco Wanderley Mendes  
Presidente Do Legislativo*

**Portaria Nº 03/2021  
De, 06 de Janeiro de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX Da Secção III Da Competência da Presidência da Mesa, fundamentos do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **CAMILA KALINI MIRANDA DA CUNHA GOMES**, Brasileira, Casada, Cpf. Nº 095.700.914-36, Rg. nº 2.575.620, para ocupar o cargo de **COORDENADOR FINANCEIRO**, deste Legislativo Municipal, com prerrogativas funcionais, e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

*Francisco Wanderley Mendes  
Presidente Do Legislativo*

**Portaria Nº 04/2021  
De, 06 de Janeiro de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX Da Secção III Da Competência da Presidência da Mesa, fundamentos do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ALFERES BATISTA XAVIER**, Brasileiro, Casado, Cpf. Nº 938.606.174-00, Rg. nº 1.399.838, para ocupar o cargo de **CONTADOR**, deste Legislativo Municipal, com prerrogativas funcionais, e remuneração definida em norma própria deste parlamento municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

*Francisco Wanderley Mendes  
Presidente Do Legislativo*

**Portaria Nº 05/2021  
De, 06 de Janeiro de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX Da Secção III Da Competência da Presidência da Mesa, fundamentos do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir de conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e legislação complementar a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades licitatórias atinentes aos interesses públicos da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

Art. 2º Designar conforme as disposições da Lei 8.666/93, e legislação complementar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, os senhores; I - **JONAS DE MELO BESERRA** – Presidente, II – **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES** – 1º Membro, III – **ANTONIO RIBEIRO DE LIMA** – 2º Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

*Francisco Wanderley Mendes  
Presidente Do Legislativo*